



Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PONTE NOVA/MG**

Rua Dr. Leonardo, nº 16, Centro, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP: 35.430-004
Telefone: (31) 3817-3035 - WhatsApp: (31) 9 9817-3322 - Email: cartoriopontenova@hotmail.com

*Kathia França da Silva, Oficial do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F
I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do
imóvel como se descreve*

CNM: 055228.2.0033958-37

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 33958
DATA: 23/01/2020.-		
IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 1º Pavimento do Bloco 09 do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA PARAÍSO", na rua José Lanna Teixeira nº 329, Bairro Paraíso, Ponte Nova - MG com a área privativa de 42,90m², área comum com 28,35m², com a área total de 71,25m², fração ideal de 0,00390625 do terreno que mede em sua totalidade 14.275,17m², no Lote 07, da Quadra P, cujas divisas e confrontações são as constantes da planta cadastral.-		
PROPRIETÁRIA.- PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 34.697.164/0001-31, com sede na Rua Gabriela de Melo, nº 351, sala 14, bairro Olhos D' Água, em Belo Horizonte - MG		
Registro Anterior:- matrícula 31.212 Lv.2-RG do CRLP.Nova-MG.- (LCF).- Dou fé.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial - Prot. 78086.- 10/01/2020.-		
Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 20,99.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,00.- Recompe: R\$ 1,26.- Total: R\$ 29,25.-		
<u>AVERBAÇÃO Nº 01.- MATRÍCULA Nº 33958.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.-</u> Certifico que conforme Instituição de Condomínio registrada no R.08 da matrícula nº 33.212, Lv.2-RG (registro anterior), o imóvel constante desta matrícula foi avaliado em R\$ 71.055,50 (setenta e um mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).- (LCF).- Dou fé.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial - Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-		
<u>AVERBAÇÃO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 33958 DATA - 23/01/2020</u> Prot. 78086 de 10/01/2020.- Certifico, que a Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA PARAÍSO" está registrada sob nº 9.765 Lv. 3-Aux. d/data.- (LCF).- Dou fé.- Eu <u>Ephigenia da Cruz de Paula</u> - Oficial - Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recompe: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-		
<u>AVERBAÇÃO Nº 03.- MATRÍCULA Nº 33958.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.-</u> IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará nº 136/2019, datada de 28/11/2019.- Data da Aprovação 22/11/2019, válido por 24 (vinte e quatro) meses. Incorporação		
continua no verso. . .		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0033958-37

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

registrada sob o R.10, da matrícula nº 31.212 Livro 2 - R.G. (registro anterior) desta Serventia.- (LCF).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recome: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-

AVERBAÇÃO Nº 04.- MATRICULA Nº 33958.- DATA: 23/01/2020. Prot. 78086 de 10/01/2020.- Certifico, que o Incorporador instituiu neste empreendimento o "Patrimônio de Afetação", nos termos do art. 31-A e segts. da Lei 4.591/64 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04.- (LCF).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 8,34.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,78.- Recome: R\$ 0,50.- Total: R\$ 11,62.-

AVERBAÇÃO Nº 05.- MATRICULA Nº 33.958.- DATA- 11/05/2021.- Prot. 80.890 de 11/05/2021.- Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, foi dado em garantia, juntamente com outros imóveis, sendo eles, matriculados sob os números: 33.894 à 33.989. Conforme consta no reg. anterior, (R.14 da matrícula 31.212). O qual foi registrado através do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário, com garantia hipotecária e outras avenças, sendo Credora: a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.- (JHD).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 0,00.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00.- Recome: R\$ 0,00.- Total: R\$ 0,00.-

AVERBAÇÃO Nº 06 MATRICULA Nº 33.958 DATA 14/10/2022 Prot. 84.668 de 05/10/2022.- Título: Alteração de Número.- Certifico para todos os fins de direito, que o imóvel descrito nesta matrícula, situado na Rua José Lanna Teixeira, Bairro Paraíso, nesta cidade de Ponte Nova/MG, encontra-se cadastrado sob o nº.: 630. Conforme consta na "Certidão" nº. 074/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG em data de 29/09/2022.- (GDG).- Dou fé.- Eu Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto.- Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 21,45.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15.- Recome: R\$ 1,29.- Total: R\$ 29,89.-

AVERBAÇÃO Nº 07 MATRICULA Nº 33.958 DATA 26/01/2023 Prot. 85.151 de 12/12/2022.- Título: Habite-se e Baixa de Construção.- Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior, AV.03, foi

continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

continuação da matrícula nº 33958

Folha n. 2

Livro 2-RG

concluído. Conforme Habite-se e Baixa da Construção nº. 235/2022, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Ponte Nova/MG, em data de 03/10/2022, o qual apresenta as seguintes medidas: 14.275,17m² de área de terreno, 12.174,72m² de área de edificação, 47,5575m² de área total construída, 42,83m² de área privativa da unidade, 4,725m² de área comum. Possuindo ainda 10,35m² de garagem descoberta, 10,497m² de área de garagem comum descoberta e 22,672m² de área comum descoberta.- **Inscrição Imobiliária nº.:** 01.03.185.0012.129.- (GDG).- Dou fê.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4150-9.- Emolumentos: R\$ 285,15.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 116,46.- Recompe: R\$ 17,11.- Total: R\$ 418,72.-

AVERBAÇÃO Nº 08 MATRICULA Nº 33.958 DATA 26/01/2023 Prot. 85.151 de 12/12/2022.- Título: Especificação de divergência de medidas.- Conforme relatório expedido pela empresa: **PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA**, C.N.P.J nº.: 34.697.164/0001-31, neste ato, representada por Cristiano Coluccini Moura, C.P.F. nº.: 902.345.296-87. E, assinado pela responsável técnica, a qual fez a elaboração da NBR do empreendimento, Sra.: **Alessandra de Moura Ambrosio**, CREA/MG nº.: 88.505/D., certifico que as áreas reais e equivalentes de construção, descrita na AV.07 desta matrícula, *(não precisam necessariamente coincidir com a área descrita no caput)*, uma vez que a área total construída é um conceito da Prefeitura e contempla somente as áreas cobertas. A norma brasileira NBR-12721 (ABNT-NBR-12721-2006), cujas diretrizes são próprias, entre as quais, orienta que há de considerar as áreas descobertas que também possuem seus custos de construção, a área total de construção constante na licença de obra é de 12.174,72m² e a área equivalente de construção constante na NBR12721 é de 12.766,80m². Em relação as divergências apontadas, segue esclarecimentos: 1) No habite-se, faz referência a: 10,35m² de garagem descoberta, 10,497m² de garagem comum descoberta e 22,672m² de área comum descoberta, que fazem referência as seguintes áreas, conforme projeto: 10,35m² se refere as vagas de estacionamento de cada unidade.- 10,497 se refere a área de circulação de veículos e pátio de manobra por unidade.- 22,672m² se refere a área permeável e área de passeios, pátios e rampas de pedestres (áreas comuns descobertas).- 2) Em relação a diferença de área privativa (42,83m² e 42,90m²), no projeto nas divisas dos apartamentos com áreas comuns, metade da parede é considerada área privativa e a outra metade considerada área comum.- 2.2) Em relação as áreas comuns (4,725m² e 28,35m²), fica esclarecido que essa diferença se deve, porque a matrícula refere-se a áreas cobertas e áreas descobertas, e no habite-se refere-se apenas a áreas cobertas (construídas).- (GDG).- Dou fê.-

continua no verso. . .



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>

CNM: 055228.2.0033958-37

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 11,32.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,77.-
Recompe: R\$ 0,68.- Total: R\$ 15,77.-

AVERBAÇÃO N° 09 MATRICULA N° 33.958 DATA 26/01/2023 Prot. 85.151 de 12/12/2022.- Título: CND.- Certifico que foi apresentada, e fica arquivada, a CND, **asferição n°.: 90.002.83502/70-001**, emitida em 28/11/2022, da área total construída de 12.174,72m².- (GDG).- Dou fé.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 11,32.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,77.-
Recompe: R\$ 0,68.- Total: R\$ 15,77.-

AVERBAÇÃO N° 10.- MATRICULA N° 33.958.- DATA 10/04/2023.- Prot. 85.881 de 03/04/2023.- CANCELAMENTO DE ÔNUS.- Certifico que pela cláusula 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, outras obrigações- no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, forma da Medida Provisório nº 1.162/2023, contrato nº 8.7877.1627129-3, datado de 21/03/2023, a credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autoriza o cancelamento da Garantia averbada conforme AV.05** decorrente a Hipoteca que grava esta unidade, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus.- (JVA).- Dou fé.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4140-0.- Emolumentos: R\$ 45,45.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,00.- Recompe: R\$ 2,73.- Total: R\$ 63,18.-

REGISTRO N° 11.- MATRICULA N° 33.958.- DATA 10/04/2023.- Prot. 85881 de 03/04/2023.- COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, outras obrigações- no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, forma da Medida Provisório nº 1.162/2023, contrato nº 8.7877.1627129-3, datado de 21/03/2023.-
TRANSMITENTE: PONTE NOVA CAC SPE INCORPORADORA LTDA, C.N.P.J.- nº 34.697.164/0001-31, situada em R Gabriela De Melo, 351, Sala 14, Olhos D' Água, em Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS, registrada sob NIRE 31211442530, representada na conformidade da cláusula sexta de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS em sessão de 29/08/2019,

continua na próxima folha...



Valide aqui
este documento

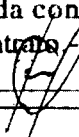
CNM: 055228.2.0033958-37

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

continuação da matrícula nº 33958

Folha n. 3

Livro 2-RG

pelos sócios **Juliana Alves Costa Martins, Cristiano Coluccini Moura e Ana Carolina Alves Costa Martins**, neste ato representados pelos procuradores **Juliana Mozelli Gonçalves e/ou Cristiane Marques Dias e/ou Grécia Sanches**.- **Compradores e Devedores Fiduciantes: ALAN FABIANO ZACARIAS DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº.: MG-14424434 expedida por PC/MG, C.P.F. nº.: 077.917.306-69, casado no regime de comunhão parcial de bens e seu cônjuge **DAIANY KETLIM RODRIGUES SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da C.I. nº.: MG-17357155 expedida por PC/MG, C.P.F. nº.: 071.666.416-06, residentes e domiciliados na Rua Carabas nº 434, Cx Palmeiras Ponte Nova/MG.- **INCORPORADORA: PONTE NOVA CAC INCORPORADORA LTDA**, já qualificada acima.- **CONSTRUTORA: CAC ENGENHARIA S A**, inscrita no CNPJ 04.295.599/0001-99, situada em R Gabriela De Melo, 351, Olhos D'Água em Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS, registrada sob NIRE nº 31300120261, representada na conformidade de seu Estatuto Social em sessão de 26 de novembro de 2018, pelos sócios **Bruno Ribeiro Zauli e Cristiano Coluccini Moura**, sendo neste ato representados pelos seus procuradores, **Juliana Mozelli Gonçalves, Christiane Marques Dias, Lucimara Cassiana Souza Santos e/ou Grécia Sanches**.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo **Claudia Helena Lima Pena Gomes**.- **IMÓVEL ADQUIRIDO**.- Descrito nesta matrícula, conforme **AV.01 à AV.10** anterior, pelo valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma.- **Recursos Proprios: R\$ 12.976,10** (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos).- **Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 18.253,90** (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).- **Valor da compra e venda do terreno: R\$ 10.546,88** (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), e os **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), pagos pela **CREDORA: Caixa Econômica Federal**, à qual os compradores dão à esta em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel adquirido, cuja Alienação vai registrada conforme o registro seguinte.- Obrigam-se as partes pela demais condições do contrato.- **Inscrição Imobiliária nº: 01.03.185.0012.129**.- (JVA).- Dou fé.- Eu  - Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-

continua no verso. . .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>

CNM: 055228.2.0033958-37

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Ato: 1 x 4541-9.- Emolumentos: R\$ 1.114,96.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 549,20.- Recomepe: R\$ 66,90.- Total: R\$ 1.731,06.-

REGISTRO Nº 12.- MATRÍCULA Nº 33.958.- DATA 10/04/2023.- Prot. 85.881 de 03/04/2023.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, outras obrigações- no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, forma da Medida Provisória nº 1.162/2023, contrato nº 8.7877.1627129-3, datado de 21/03/2023.- **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALAN FABIANO ZACARIAS DA SILVA** e sua cônjuge **DAIANY KETLIM RODRIGUES SILVA**, já qualificados no R.11 anterior.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada no R.11 anterior.- **Construtora e Fiadora : CAC ENGENHARIA S A**, já qualificada no R.11. anterior.- **Imóvel Alienado:** descrito nesta matrícula, havido pelo R.11 anterior.- **Modalidade:** Aquisição de Unidade Concluída.- **Origem dos Recursos:** FGTS/União.- **Sistema de Amortização:** PRICE.- **Destinação da Operação:** A operação ora contratada destina-se à aquisição/construção de uma unidades que compõem o empreendimento RESIDENCIAL MORADA PARAISO MOD II.- **Valor total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).- **Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de Venda em Público Leilão:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).- **Amortização:** 420 meses.- **Taxa de Juros Nominal:** 6,5000% a.a.- **Efetiva:** 6,6971 % a.a.- **Nominal** % 0.5403 a.m.- **Efetiva** % 0.5417 a.m.- **Encargos (Parcelas) Financeiros:** De acordo com o item 5.- **Encargos no período de amortização: Total:** R\$ 853,41.- **Vencimento do 1º encargo mensal:** 24/04/2023.- **Época de reajuste dos encargos:** de acordo com o item 6.3.- **Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Débito em conta corrente.- Obrigam-se as partes pelas condições do contrato.- (JVA).- Dou fé.- Eu  - Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-
Ato: 1 x 4540-1.- Emolumentos: R\$ 1.042,66.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 513,55.- Recomepe: R\$ 62,56.- Total: R\$ 1.618,77.-

REGISTRO Nº 13.- MATRÍCULA Nº 33.958.- DATA 09/03/2026.- Prot. 93.575 de 03/03/2026.- Título: Consolidação de Propriedade.- Em atendimento ao requerimento apresentado e arquivado nesta serventia, datado de 25/06/2025, assinado pela credora: **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0146-79, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao

Continua na próxima folha



Valide aqui
este documento

CNM: 055228.2.0033958-37

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA, MINAS GERAIS

CNM: 055228.2.0033958-37

Continuação da matrícula nº 33.958

Folha nº 04 Livro 2-RG

Contrato de Alienação Fiduciária nº 8.7877.1627129-3, registrada no R.12 desta matrícula, procedo esta averbação tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos Emitentes: ALAN FABIANO ZACARIAS DA SILVA e seu cônjuge DAIANY KETLIM RODRIGUES SILVA, já qualificados no R.11/12 desta matrícula; CONSOLIDANDO o imóvel descrito nesta matrícula em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, já qualificada no R.11/12 desta matrícula, pelo valor de R\$ 187.707,63 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos), conforme Guia de ITBI nº 07246872 arquivada nesta serventia, juntamente com toda a documentação necessária para este procedimento, nos termos da Lei 9.514/97.- (VF).- Dou Fé.- *Em* *Felipe Aleixo Rodrigues* - Oficial Substituto.-

Emolumentos: R\$ 2.691,10.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.344,66.-
Recompe: R\$ 202,56.- ISS: R\$ 80,73.- Total: R\$ 4.319,05.- Selo de Consulta: JSY63913.- Código de segurança: 2582520620877777.- Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.-

AVERBAÇÃO Nº 14.- MATRÍCULA Nº 33.958.- DATA 09/03/2026.- Prot. 93.575 de 03/03/2026.- Título: Cancelamento da Alienação Fiduciária.- Nos termos da autorização apresentada e arquivada nesta serventia, datada de 25/06/2025, emitida pela **Credora: Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por - **Leni Franco Dias**, procedo o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R.12** desta matrícula, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus.- (VF).- Dou Fé.- *Em* *Felipe Aleixo Rodrigues* - Oficial Substituto.-
Emolumentos: R\$ 103,03.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,47.- Recompe: R\$ 7,75.- ISS: R\$ 3,09.- Total: R\$ 148,34.- Selo de Consulta: JSY63914.- Código de segurança: 4313718834416707.- Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.- Sigla do Usuário.- (HSV)

Ponte Nova, 10 de março de 2026.

Assinado digitalmente por KATHIA FRANÇA DA SILVA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA NOVA

SELO DE CONSULTA: JSY64043

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5449472497639358

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticados por: Kathia França da Silva - Oficial

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -

Valor Final: R\$ 41,93 - ISS: R\$ 0,85

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PD5ZD-M3QWL-D66YU-C2KX8>